



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 169
DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
EFETIVA DO CARGO DE AGENTE DE
ENDEMIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA a pedido a Senhora **MARIA ELIANE BISPO SANTOS**, portadora do RG de nº 2.122.706-3, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.375.625-42 do cargo de **Agente de Endemias**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Malhador/SE, 03 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito